



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

1 - LEI Nº 2.492, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1979 - :

(Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1980 à 1982).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PRO
MULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1980-1982, constituído pelos anexos integrantes desta Lei e elaborado em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 60, da Constituição Federal, e artigos 59, 69 e 79, do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, que estima, para o período, despesas no valor global de Cr\$ 1.631.332.000,00 (Um bilhão, seiscentos e trinta e um milhões, trezentos e trinta e dois mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, incluídos no Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio 1980-1982, provirão das seguintes fontes:

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Superavit do Orçamento Corrente.....	334.415.000,00	459.623.480,00	464.088.290,00
Operações de Crédito..	125.000.000,00		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	65.100.000,00	500.000,00	800.000,00
Transferência de Capital.....	71.152.000,00	36.531.520,00	52.921.710,00
SUB-TOTAL:-.....	595.667.000,00	496.655.000,00	517.810.000,00

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Superavit do Orçamento Corrente.....	3.758.000,00	7.984.000,00	9.378.000,00
Receitas de Capital....	15.080.000,00	16.000.000,00	22.800.000,00
SUB-TOTAL:-.....	18.838.000,00	23.984.000,00	32.178.000,00

Manos:

Transferências do Município.....	15.000.000,00	16.000.000,00	22.800.000,00
SUB-TOTAL:-.....	3.838.000,00	7.984.000,00	9.378.000,00
TOTAL GERAL:-.....	599.505.000,00	504.639.000,00	527.188.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: - CONT/LEI Nº 2.492, DE 22/11/79/FLS. 02. - :

ARTIGO 3º - As despesas de Capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Legislativa.....	300.000,00	350.000,00	400.000,00
Judiciária.....	10.000.000,00	20.000.000,00	25.000.000,00
Administração e Planejamento.....	60.755.000,00	43.145.000,00	71.980.000,00
Defesa Nacional e Segurança Pública.....	5.362.000,00	280.000,00	280.000,00
Educação e Cultura...	97.810.000,00	144.020.000,00	120.330.000,00
Habituação e Urbanismo	36.690.000,00	34.650.000,00	37.150.000,00
Saúde e Saneamento...	112.850.000,00	105.160.000,00	117.970.000,00
Trabalho.....	24.000.000,00		
Assistência e Previdência.....	11.050.000,00	12.200.000,00	7.300.000,00
Transporte.....	236.850.000,00	136.850.000,00	137.400.000,00
SUB-TOTAL:-.....	595.667.000,00	496.655.000,00	517.810.000,00

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Saúde e Saneamento.....	18.838.000,00	23.984.000,00	32.178.000,00
<u>Menos:</u>			
Transferência do Município.....	15.000.000,00	16.000.000,00	22.800.000,00
SUB-TOTAL:-.....	3.838.000,00	7.984.000,00	9.378.000,00
TOTAL GERAL:-.....	599.505.000,00	504.639.000,00	527.188.000,00

ARTIGO 4º - Os valores referentes aos exercícios de 1981 e 1982, estimados a preços de 1979, serão convenientemente ajustados por ocasião da elaboração dos projetos do orçamento correspondentes àqueles exercícios, de acordo com o comportamento do nível geral de preços.

ARTIGO 5º - O Poder Executivo promoverá as medidas necessárias à efetiva execução, no período respectivo, dos projetos e programas constantes do Orçamento Plurianual de Investimentos, aprovado por esta lei.

ARTIGO 6º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de novembro de 1979



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES


: -


CONT/LEI Nº 2.492, DE 22/11/79/FLS. 03.

- :

de novembro de 1979, 4199 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO.


DIRCEU DO VALLE,
Coordenador de Administração.


ARGEU BATALHA,
Coordenador de Administração
Financeira.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 22 de novembro de 1979.